

EDITAL R Nº 71/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA). **O Curso é recomendado pela CAPES - conceito 4.**

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 O processo de seleção, a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Informática Aplicada, nas áreas de concentração descritas no Anexo I, a saber:
- <u>1.1.1 Área de Concentração</u>: **Sistema de Informação**, com as Linhas de Pesquisa "Ciência de Dados e Inteligência Artificial" e "Engenharia de Software";
- <u>1.1.2 Área de Concentração</u>: **Sistema de Computação**, com as Linhas de Pesquisa "Computação Aplicada", "Sistemas Inteligentes"; "Visualização e Interação"; e "Redes e Sistemas Distribuídos".
- 1.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA).
- 1.3 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período da manhã e noite e, eventualmente, aos sábados ou em outro turno, no *Campus* da Universidade de Fortaleza UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará Brasil. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line* pelo período que perdurarem as medidas restritivas.
- 1.4 A Universidade se reserva no direito de não ofertar o Curso caso não haja o preenchimento de, no mínimo, 20 (vinte) vagas oferecidas no processo de seleção.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O **Curso de Mestrado** se destina a profissionais graduados nas áreas da Ciência da Computação, Engenharias e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente, e que na



data da matrícula já estejam de posse do diploma do curso de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2 Período de inscrição: 09/11/2020 a 30/11/2020.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo devolução deste em nenhuma hipótese. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas (exclusivo para pagamentos de inscrições feitas por e-mail e/ou postagem):

BRADESCO BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1234-3 AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 51846-8 CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail <u>mia@unifor.br</u>. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (ver item 2.6) não se configura como confirmação da inscrição, que só será efetivada a partir do pagamento da taxa de inscrição e do envio de toda a documentação.

2.5 Para a inscrição será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.6 do presente edital em formato PDF e dentro do prazo de inscrição. A documentação deverá ser anexada como um único arquivo PDF. As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas a partir do pagamento da taxa de inscrição e do envio de toda a documentação. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.6 A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida modelo disponível no endereço eletrônico: http://www.unifor.br/ppgia; no link: "seleção"
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- c) Identidade e CPF (cópias autenticadas) ou passaporte (cópia), se estrangeiro;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Currículo Lattes devidamente comprovado ou *Curriculum Vitae* devidamente comprovado se o candidato for estrangeiro;
- f) Procuração específica (cópia autenticada), caso a inscrição seja feita por procurador;
- g) Carta à comissão de seleção com a justificativa de pretensão ao Curso.
- h) Diploma de graduação em Ciência da Computação, Engenharias ou em áreas afins (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou por IES reconhecida pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);
- i) Histórico escolar de graduação (cópia autenticada);
- j) Carta de recomendação, fornecida por professores ou dirigentes da Instituição de origem, ou feitas

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

por profissional qualificado; e

k) Proposta de pesquisa que o candidato pretende desenvolver durante o período do Mestrado

(opcional).

2.7. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer

documento exigido para a inscrição.

2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para

o indeferimento a inobservância dos itens 2.2 a 2.6. O resultado das inscrições deferidas será

divulgado no dia **02/12/2020**, através do site <u>www.unifor.br/ppgia</u>.

2.9 Condições para Pessoas com Deficiência

2.9.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da

Vice-reitoria de Pós-graduação (VRPG), durante o período de inscrição, as especificidades de suas

necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldades adicionais.

2.9.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos,

conhecidas as especificidades das necessidades de sua eficiência.

2.9.3 Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos

candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de

Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas

Técnicas-ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com necessidade especiais (física, visual e/ou

auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contemplará 03 (três) etapas classificatórias. As notas atribuídas em todas as

etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários,

sendo vetado o arredondamento. Na primeira etapa de seleção do curso de Mestrado, serão

considerados todos os candidatos cuja as inscrições forem deferidas.

3.1 Primeira etapa - Carta de Recomendação e Justificativa de Pretensão ao Curso

- A Comissão de Seleção classificará os candidatos segundo as cartas de recomendação e pretensão

ao Curso, observados a Instituição de origem, o reconhecimento internacional/nacional do autor, e o

mérito dado pelo autor ao candidato, além da justificativa apresentada pelo candidato.

- O peso dessa etapa é de 10% na classificação final.

3.2 Segunda etapa - Análise de Currículo



- Os currículos dos candidatos serão analisados pela Comissão de Seleção, conforme Anexo II.
- A pontuação a ser atribuída aos artigos publicados em mais de uma base de qualificação (Qualis ou JCR) ou de dados será limitada exclusivamente a um dos itens de avaliação, evitando-se que o mesmo trabalho seja pontuado em duplicidade, prevalecendo a maior pontuação.
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo será atribuída nota 10,0 (dez virgula zero), sendo as demais notas calculadas de forma proporcional.
- O peso dessa etapa é de 70% na classificação final.

3.3 Terceira etapa - Entrevista Individual

- Será realizada pela Comissão de Seleção no período de **07/12/2020** a **09/12/2020**.
- O dia e horário da entrevista individual será divulgado a partir das 18h do dia **03/12/2020** no endereço http://www.unifor.br/ppgia.
- As entrevistas serão realizadas na modalidade *on-line*, devido às restrições de biossegurança pela pandemia da COVID-19.
- A Comissão de Seleção utilizará na entrevista os critérios estabelecidos no Anexo III.
- O peso dessa etapa é de 20% na classificação final.
- 3.4 O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para a entrevista.
- 3.5 O resultado provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço www.unifor.br/ppgia, a partir das 17h do dia 14/12/2020, cabendo recurso conforme item 4.6 deste Edital, com divulgação do resultado final definitivo até dia 16/12/2020. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.
- 3.6 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite definido pelo Colegiado do Programa.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula será realizada no período de **11 a 22/01/2021**, horário de **07h30 às 21h** na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Bloco E, Sala 01), ou por meio *on-line*, a ser divulgado concomitante com o resultado final.
- 4.2 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (cópia autenticada da procuração);
- b) Comprovante de Pagamento da 1ª mensalidade.
- 4.3 O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou



deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

- 4.4 O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes no termo contratual.
- 4.5 No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com Visto de Turista.

4.6 CRONOGRAMA

Inscrição	09/11/2020 a 30/11/2020
Deferimento das inscrições	02/12/2020
Divulgação da convocação para entrevistas	03/12/2020
Análise da Primeira e Segunda Etapas	03/12/2020 a 04/12/2020
Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação	07/12/2020 a 09/12/2020
preenchida e comprovantes ocorrerá no local, dia e horário	
definido para entrevista)	
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	14/12/2020
Prazo de recurso	15/12/2020
Divulgação do Resultado Final	16/12/2020
Matrícula	11 a 22/01/2021
Previsão de Início das Aulas	01/02/2021

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O início do Curso está previsto para 01 de fevereiro de 2021, podendo ser alterado sem prévio aviso.
- 5.2 A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- 5.3 A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.
- 5.4 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.
- 5.5 Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição na



Secretaria do Programa, local onde poderão ser retirados pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h, no período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão destruídos.

5.6 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, conforme constante no item 4.6.

Fortaleza, 30 de outubro de 2020

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras Reitora



ANEXO I - EDITAL R Nº 71/2020

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Sistema de Informação

Linhas de Pesquisa:

Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Investiga técnicas, modelos, métodos e ferramentas para coleta, exploração, modelagem, integração e análise de dados para aplicações em negócios, além dos desafios relacionados a aplicações em Inteligência Artificial, como inferência e previsão. A natureza do curso é essencialmente pratica, de forma a capacitar os profissionais para carreiras em *Fintech*, Inteligência de Negócios e Analítica, bem como para posições governamentais que exigem habilidades em análise de dados e modelagem de aplicações inteligentes.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- João Batista Furlan Duarte, Física/UFC
- Maria Andréia Formico Rodrigues, Ciência da Computação/IC Inglaterra
- Plácido Rogério Pinheiro, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ
- André Luís Vasconcelos Coelho, Engenharia Elétrica/UNICAMP
- Napoleão Vieira Nepomuceno, Ciências da Computação/UFC/Université de Nice Sophia Antipolis
- João José Vasco Peixoto Furtado, Ciência da Computação/UAM III França
- Vládia Célia Monteiro Pinheiro, Ciência da Computação/UFC

Engenharia de *Software* – Pesquisa e desenvolve técnicas, métodos e ferramentas que suportem o ciclo de vida, facilitem a interação humano-computador e promovam a qualidade do desenvolvimento de *software*, inclusive em ambientes distribuídos, móveis e convergentes com a TV digital.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Maria Elizabeth Sucupira Furtado, Ciência da Computação/UAM III França
- Nabor das Chagas Mendonça, Ciência da Computação/IC Inglaterra
- Américo Tadeu Falcone Sampaio, Ciência da Computação Inglaterra
- Adriano Bessa Albuquerque, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ



Área de Concentração: Sistema de Computação

Linhas de Pesquisa:

Computação Aplicada – Pesquisa e desenvolvimento de modelos, técnicas e ferramentas computacionais, objetivando a resolução de problemas de natureza multidisciplinar. As áreas de aplicação incluem Computação Gráfica, Processamento de Imagens, Pesquisa Operacional e Computação Simbólica.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- João Batista Furlan Duarte, Física/UFC
- Maria Andréia Formico Rodrigues, Ciência da Computação/IC Inglaterra
- Plácido Rogério Pinheiro, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ
- André Luís Vasconcelos Coelho, Engenharia Elétrica/UNICAMP
- Napoleão Vieira Nepomuceno, Ciências da Computação/UFC/Université de Nice Sophia Antipolis

Sistemas Inteligentes – Relaciona os aspectos ligados à aquisição, representação e descoberta do conhecimento para a produção de sistemas inteligentes. As principais áreas de investigação são sistemas baseados em conhecimento, aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, mineração de dados, *web* semântica, inteligência computacional bioinspirada e sistemas multiagentes.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- André Luís Vasconcelos Coelho, Engenharia Elétrica/UNICAMP
- João José Vasco Peixoto Furtado, Ciência da Computação/UAM III França
- Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Ciência da Computação/PUC-RJ
- Vládia Célia Monteiro Pinheiro, Ciência da Computação/UFC

Visualização e Interação – Aborda modelagem, desenvolvimento e análise de ferramentas e sistemas de visualização e de interação voltados para diversos tipos de dispositivos e usuários. Técnicas e métodos fundamentados em teorias que tratam as experiências dos usuários, bem como as melhores formas de realizar a modelagem desses tipos de sistemas aplicados e/ou desenvolvidos. Engloba as áreas de Computação Gráfica, Realidade Virtual, Animação por Computador, Jogos, Interação Humano-Computador, Usabilidade, Acessibilidade, TV Digital.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Maria Andréia Formico Rodrigues, Ciência da Computação/IC Inglaterra
- Maria Elizabeth Sucupira Furtado, Ciência da Computação/UAM III França



Redes e Sistemas Distribuídos — Pesquisa e desenvolve técnicas, métodos e ferramentas para resolução de problemas nas áreas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, com ênfase em segurança, redes convergentes, redes de sensores sem fio, tecnologias de *middleware*, computação orientada a serviço e computação em nuvem.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Nabor das Chagas Mendonça, Ciência da Computação/IC Inglaterra
- Raimir Holanda Filho, Ciência da Computação/UPC Espanha
- Americo Tadeu Falcone Sampaio, Ciência da Computação/LANCS Inglaterra



ANEXO II – EDITAL R № 71/2020

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O MESTRADO

ITEM	AVALIADO	PONTUAÇÃO	
Graduação			
Informática, Engenharia		4,5	
Matemática, Estatística, Tecr	nólogo e Física	3,0	
Administração, Ciências Cont	tábeis e Economia	2,0	
Outros		1,0	
Histórico escolar da graduaçã	ão: pontuação por conceito		
Conceito	Média global		
Excelente	8,5 – 10,0	3,0	
Bom	7,1 – 8,4	2,0	
Regular	6,1 – 7,0	1,0	
Fraco	5,0 – 6,0	0,5	
Mestrado em Informática/Er	·	1,0 por curso – máximo 2,0	
Especialização <i>Lato Sensu</i> en	<u> </u>	1,0 por curso – máximo 2,0	
Especialização <i>Lato Sensu</i> en		0,5 por curso – máximo 1,0	
Curso de aperfeiçoamento co	om 100 horas ou mais em	0,5 por curso – máximo 1,0	
atualização na área de Inforr	nática e afins e/ou Certificação		
Curso de Extensão com 40 ho	oras ou mais na área de	0,1 por curso – máximo 0,5	
Informática/Engenharia			
Participação como aluno esp	ecial no MIA		
08 créditos		2,0	
06 créditos		1,5	
04 créditos		1,0	
02 créditos		0,5	
Curso de língua estrangeira			
Inglês		0,1 por semestre – máximo	
Outra língua		1,0	
		0,5 por curso – máximo 1,0	
Exame POSCOMP			
Não atinge média nacional		0,3	
Até 20% acima da média nac	ional	0,5	
De 20% a 50% acima da méd	ia nacional	1,0	
Acima de 50% da média naci		1,5	
Monitoria (remunerada ou v		0,5 por cada semestre –	
,	,	máximo 2,0	
Bolsista aperfeiçoamento do	CNPq	0,5 por cada ano – máximo	
	•	2,0	
		,	
Bolsista ou aluno voluntário	de Iniciação Científica	1,0 por cada ano – máximo	
	-	3,0	



Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada – máximo 3,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada – máximo 3,0	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com Qualis A1,	5,0 pontos por artigo sem	
A2 e B1*	limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B2 e	4,0 pontos por artigo sem	
B3*	limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B4 e	3,0 pontos por artigo sem	
B5*	limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com indexação	4,0 pontos por artigo sem	
JCR*	limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO nas bases	2,0 pontos por artigo sem	
Scopus, ACM, IEEE, Google Scholar, Scielo e outros, conforme	limites	
documento de área do CC/CA CAPES*		
Trabalho publicado em Periódico com Qualis C ou sem	1,0 pontos por artigo até	
indexação	4,0 pontos	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional	1,0 pontos por artigo até	
	4,0 pontos	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso	2,0 pontos por artigo até	
Internacional com indexação em veículos, conforme 8,0 pontos		
documento de área do CC/CA CAPES		
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada – máximo 0,4	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0	
Magistério Superior em Informática ou áreas afins	0,5 por cada ano – máximo	
	2,0	
Capítulo de livro publicado por editora	1,0 por cada – máximo 6,0	
Livro publicado por editora (mínimo 60 pág.)	2,0 por cada – máximo	
	12,0	
Organização de livro	1,0 por cada – máximo 2,0	
Experiência profissional na área de Informática	0,5 por ano – máximo 2,0	
(gerente/analista/programador)		
Participação em evento científico, técnico ou cultural na	0,1 por cada – máximo 1,0	
qualidade de expositor ou debatedor		
Participação em projeto de pesquisa financiado (experiência	0,5 por semestre – máximo	
comprovada por um doutor)	2,0	

^{*}Cada trabalho será pontuado somente uma vez.



ANEXO III – EDITAL R Nº 71/2020

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

TOTAL	10,0
Risco de descontinuidade	3,0
Conhecimento teórico e tempo para o Curso	2,0
Coerência do conteúdo do Curso com a atividade exercida pelo candidato	3,0
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Curso	2,0